

Resolução nº : 6296/2000
Protocolo nº : 180132/99
Origem : LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PATO BRANCO
Interessado : LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PATO BRANCO
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro RAFAEL IATAURO,

R E S O L V E :

Aprovar a presente Comprovação referente ao Convênio celebrado entre LAR DE IDOSOS SÃO VICENTE DE PAULO DE PATO BRANCO e SECRETARIA DE ESTADO DA CRIANÇA E ASSUNTOS DA FAMÍLIA , relativo ao exercício de 1998, na importância de R\$ 5.743,28 (cinco mil e setecentos e quarenta e três reais e vinte e oito centavos)

ANOTE-SE

Sala das Sessões, em 13 de julho de 2000

QUIELSE CRISÓSTOMO DA SILVA
Presidente